



Aprova por Ad Referendum incremento financeiro de MAC para o Hospital Geral de Fortaleza através da Proposta cadastrada no FNS de Recurso de Programa destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, Rede Alyne, localizado no município de Fortaleza, de acordo com a Portaria GM/MS Nº 6.916/2025.

RESOLUÇÃO Nº 21/2026 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, estabelecendo os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, define critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e estabelece normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nessas esferas. A lei também revoga dispositivos das Leis nº 8.080/90 e nº 8.689/93;
2. A Lei Nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025;
3. A Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 10.169, de 19 de janeiro de 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;
5. A Comunicação Interna nº 000018/2026/SESA/SEAFI, que encaminha Proposta de Recurso de Programa no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para o Hospital Geral de Fortaleza (CNES 2497654), destinados ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, Rede Alyne, através da Portaria GM/MS nº 10.169/2026;
6. Os pareceres da Secretaria Executiva Administrativa-Financeira da SESA (SEAFI/SESA) e da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE), contido no sistema SUITE NUP Nº 24001.008429/2026-41 que se pronunciam favoráveis à Proposta de Recurso Programa referida no item acima; **resolve:**

Art. 1º. Aprovar por Ad referendum o incremento financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) para o Hospital Geral de Fortaleza (CNES 2497654), através da Proposta cadastrada no FNS Nº 63000725719202600 de Recurso de Programa no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado ao fortalecimento do custeio das ações e serviços da Atenção Especializada, Rede Alyne, localizado no município de Fortaleza.

Município	Nº da Proposta FNS	CNES	Unidade Beneficiada	Valor Total da Proposta (R\$)
Fortaleza	63000725719202600	2497654	Hospital Geral de Fortaleza	1.500.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Estadual de Saúde do Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2026.

Tânia Mara Silva Coelho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde


Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS